

TRE / RN



Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 05/03/2018 página (s). 5-6.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº. 64/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento à servidora Regina Celi Rego Pessoa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1256/2018,

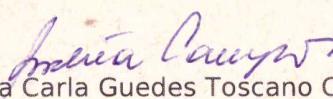
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora Regina Celi Rego Pessoa, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constante na tabela abaixo:

Servidora	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Regina Celi Rego Pessoa	Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 17.12.2017 a 16.12.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 2 de março de 2018.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral